



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação Escrita

A fim de fornecer aos residentes informações sobre a política, economia, cultura, turismo, segurança, saúde e educação, muitos serviços publicam periodicamente livros, revistas e materiais publicitários. Como as publicações são periódicas e contínuas, para garantir o bom uso do erário público e maximizar a eficácia das mesmas, é necessário aperfeiçoar o respectivo regime de gestão. Especialmente nos dias de hoje, quando se defende mais a protecção ambiental, os serviços públicos devem rever a necessidade ou a quantidade destas publicações e utilizar mais meios electrónicos para divulgar informações, evitando alguns materiais publicitários que só são usados uma vez, e o desperdício causado por quantidades excessivas.

O relatório de auditoria de resultados sobre a “Gestão das publicações do Governo”, divulgado pelo Comissariado de Auditoria em 2008, refere que: sendo as publicações do Governo pagas com o erário público, os serviços públicos, quando procuram atingir os resultados de divulgação pretendidos, devem ao mesmo tempo ter em conta a relação efectiva de custo/benefício, investindo onde é preciso e economizando onde é de economizar. Apesar de as despesas anualmente realizadas com as publicações do Governo ocuparem uma pequeníssima parcela do total das despesas públicas, os serviços não devem escudar-se atrás dessa escala “demasiadamente insignificante para ser mencionada” ou do facto de as publicações serem “produtos complementares” de grandes eventos para não aplicarem ou executarem uma gestão editorial



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

rigorosa. As despesas são suportadas pelo erário público, pelo que se deve procurar que para cada centavo aplicado seja colhido o máximo benefício, caso contrário, o desperdício torna-se enorme a longo prazo.

É preciso economizar, também, porque a impressão de publicações do Governo, para além de depender do erário público, implica impactos ambientais com o uso de papel. De acordo com os dados das associações ambientalistas, para produzir 1 tonelada de papel, quantidade necessária para imprimir 5000 jornais, gastam-se 3,5 toneladas de árvores, ou seja, 17 árvores, entre 20 e 40 anos. É verdade que os serviços públicos precisam de lidar com grande quantidade de ofícios, relatórios e publicações, e têm mesmo a necessidade de gastar papel, mas, com o desenvolvimento do Governo electrónico e a mudança do hábito de acesso à informação por parte da população, as publicações periódicas do Governo devem evoluir para a digitalização, para reduzir o uso de papel e facilitar o acesso dos residentes.

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo dispõe de mecanismos para avaliar e monitorizar, periodicamente, a quantidade de materiais promocionais e lembranças dos serviços públicos, bem como a razoabilidade das embalagens? Como é que se assegura o aproveitamento adequado dos recursos e o cumprimento das responsabilidades ambientalistas?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. Nos termos do Decreto-lei n.º 6/97/M, quando constitui exclusivo da Imprensa Oficial, a impressão tem de ser realizada pela mesma. Os trabalhos que não constituam exclusivo sujeitam-se também à consulta de preços à IO e, de acordo com a resposta e o artigo 33.º do Decreto-lei, podem ser entregues a empresas privadas ou à IO. No relatório de auditoria de resultados sobre a “Gestão das publicações do Governo”, divulgado pelo Comissariado de Auditoria em 2008, refere-se que alguns serviços não cumpriam rigorosamente estas regras. Neste momento, qual é o ponto de situação da execução do referido diploma legal? Que tipo de revisão e acompanhamento é que o Governo tem efectuado ao longo dos anos?

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Cheng I**

**29 de Novembro de 2019**